

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR AO PACIENTE COM HIV/AIDS (PAI-HIV/AIDS)

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA PROEXT/MEC 2014/ DEMANDA ANUAL

O PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR AO PACIENTE COM HIV/AIDS (PAI-HIV/AIDS), da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa PROEXT/MEC 2014, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL.

A seleção indicará 09 alunos para Bolsas PROEXT/MEC 2014, sendo 03 do curso de Farmácia, 03 do curso de Medicina e 03 do curso de Nutrição.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO De 7 a 18 de outubro de 2013.

# 2. LOCAL E HORÁRIOS

Alunos do Curso de Medicina: na Farmácia do SAE.

Alunos dos Cursos de Farmácia: na secretaria do Colegiado do seu Curso.

Alunos do Curso de Nutrição: na secretaria do Colegiado do seu Curso (Sala 223).

Horário: entre 10 h e 15 h.

- 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:
  - 3.1. Bolsa(s) PROEXT/MEC 2014:
    - a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido:
      - o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA CANDIDATO A BOLSA. O documento, que deve ser entregue preenchido, impresso e assinado, está disponível na página da PREC, no endereço abaixo: <a href="http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/">http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/</a>.
      - histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA/PRG.
    - b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPel;
    - c) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
    - d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
    - e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
    - f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado.
- 4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC:
  - 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
  - 4.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto (de acordo com o formulário "Plano de Trabalho do Bolsista", disponível na página da PREC: http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/).

4.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de gualguer natureza).

# 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores e técnicos coordenadores e colaboradores do programa, constando das seguintes etapas:

1<sup>a</sup>. Etapa: Análise de currículo e disponibilidade de horário.

Será realizada no dia 21/10, segunda-feira, às 14 h, pela Comissão.

2<sup>a</sup>. Etapa: Entrevista.

Os candidatos serão entrevistados nos seguintes dias e horas, dependendo do curso:

Farmácia: 23 /10, 13:30 h, prédio 5, sala 22 Campus Capão do Leão

Medicina: dia 23/10, 16 h, local SAE.

Nutrição: dia 23/10 9:00h, local: Faculdade de Nutrição – Sala 231 (Laboratório de

Alimentação Coletiva)

## 6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 (12 meses).

#### 7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

# 8. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

Curso de Farmácia	Curso de Medicina	Curso de Nutrição
Disponibilidade de 20 h semanais	Disponibilidade de 20 h semanais	Disponibilidade de 20 h semanais
Ter cursado Farmacodinâmica I	Alunos do 4º ao 7º semestre	Alunos do 6º ao 8º semestre

# 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 28 de outubro de 2013 através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital.

## 10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 30/10/2013, sob pena de cancelamento da bolsa, em reunião que será realizada no SAE as 16h.

#### 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail marysabelfarmacologia@yahoo.com.br

**Prof. Marysabel Pinto Telis Silveira** 

/mayple

Coordenador do PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR AO PACIENTE COM HIV/AIDS (PAI-HIV/AIDS)